



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 092/2024				
CONTRATADO: Zélio Andrezzo, inscrito no CPF sob o nº 320.583.818-15.				
VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).				
OBJETO: Contratação do Artista Plástico sr. Zélio Andrezzo, para produção de uma pintura a óleo sobre tela que recrie a única fotografia registrada dos 40 (quarenta) deputados membros da Constituinte de 1989.				
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, nº 149/2020 e nº 195/2020; Termo de Referência (1218622); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1249158).				
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 44.90.52.44 - Obras de Arte e Peças para Museu.				
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 12 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.				
JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; 2) na notória experiência do artista a ser contratado, conforme Justificativa (1181041), Estudo Técnico Preliminar (1217973), e Documentação 1181051, 1181052, 1181054 e 1181056, constantes do processo. Além disso, a contratação se justifica em razão de que visa à preservação da memória do parlamento catarinense, já que a única fotografia de registro dos membros da Constituinte está em sua 3ª reprodução e que mesmo em um ambiente adequado, a fotografia tem uma vida útil menor, enquanto que uma pintura a óleo se mantém por várias centenas de anos sob condições adequadas de conservação.				
Autorização datada digitalmente. <table><tr><td>Nicoli Madeira</td><td>Alexandre Rodrigues Badotti</td></tr><tr><td>Coordenadora de Eventos</td><td>Coordenador de Licitações e Contratos</td></tr></table>	Nicoli Madeira	Alexandre Rodrigues Badotti	Coordenadora de Eventos	Coordenador de Licitações e Contratos
Nicoli Madeira	Alexandre Rodrigues Badotti			
Coordenadora de Eventos	Coordenador de Licitações e Contratos			
Homologação datada digitalmente. Alexandre Lencina Fagundes Diretor-Geral				



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 13/06/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA**, Coordenadora de Eventos, em 13/06/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor-Geral, em 14/06/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1302742** e o código CRC **EF3D1EEE**.